



ATA N.º 23/2018

Aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, nesta Vila de Nazaré, na Sala de Reuniões da Biblioteca Municipal da Nazaré, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Manuel António Águeda Sequeira, Alberto Madaíl da Silva Belo, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, António Gordinho Trindade e Salvador Portugal Formiga. -----

A reunião foi secretariada pelo Coordenador Técnico Carlos José de Paiva Mendes. -----

Pelas dez horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

538/2018 - PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DA UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DE DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “ZIPLINE NAZARÉ”

Presente a proposta do Senhor Presidente que acompanha as peças do procedimento supra, para análise do Executivo e decisão de envio à Assembleia Municipal, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito.-----

Deliberado, por maioria, aprovar o teor da proposta e remeter à Assembleia Municipal para que seja autorizada a celebração de contrato de concessão, com as condições gerais constantes do caderno de encargos e programa de procedimento.-----

Esta deliberação foi tomada com cinco votos favoráveis dos membros do Partido Socialista e duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram a seguinte declaração de voto.-----

“Foi apresentado pelo executivo a proposta em título que, genericamente, concordamos com a ideia por acreditarmos poder ser uma mais-valia para o Concelho em termos de oferta diversificada em relação aos produtos turísticos tradicionais.

A aprovação e lançamento deste concurso público, após deliberação da Assembleia Municipal, pretende concretizar uma ideia inovadora no Concelho da Nazaré que pode abrir outras oportunidades de negócio com expectáveis vantagens económico-sociais. -----

No entanto, é nosso entender que, este programa e caderno de encargos do referido concurso apresenta algumas indefinições que carecem dum cabal esclarecimento, apesar de entendermos não ser possível acautelar desde já, uma vez que essas preocupações só poderão ser respondidas após a apresentação das soluções pelos concorrentes, respeitando o normativo legal em conformidade com a natureza dos territórios a usar. -----

É de saudar a longa discussão aberta e despida de preconceitos politico-partidários, ficando por esclarecer objetivamente várias questões que entretanto fomos formulando. -----

Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm, através da presente declaração, fundamentar o voto de abstenção pelas seguintes razões: -----

1- É fundamental conhecer o traçado de todo o percurso do “zipline” desde o ponto de partida ao ponto de chegada, o que não acontece de momento. -----

2- Consideramos importante analisar prováveis impactos negativos, quer ambientais, quer visuais ou de outra natureza, só possível após receção de candidaturas. -----

3- Apesar da obrigatoriedade de obtenção dos pareceres positivos ficarem a cargo do concessionário, poderão existir reservas das entidades competentes ou de terceiros que necessitem de deliberações favoráveis quer do Município quer da Assembleia Municipal para sanar quaisquer lacunas. -----

4- Por último, tratando-se duma concessão a um privado por um período não inferior a vinte anos, será cauteloso garantir a segurança do equipamento e do seu funcionamento, o que mais uma vez não poderemos avaliar neste estágio do processo, em virtude de desconhecermos, em particular, a competência técnica dos opositores ao concurso. -----

